



INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a criação do **Mapa Inteligente da Violência**, um painel público com dados anonimizados e estrutura de análise de risco voltada ao direcionamento estratégico de políticas públicas.

Senhor Presidente,

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a criação do **Mapa Inteligente da Violência**, um painel público com dados estatísticos anonimizados, com o objetivo de identificar e monitorar regiões do Município com maior incidência de ocorrências relacionadas à segurança pública e vulnerabilidade social, permitindo maior transparência e subsidiando o direcionamento estratégico de políticas públicas.

JUSTIFICATIVA

A utilização de dados e indicadores para planejamento e tomada de decisão tem se mostrado ferramenta fundamental para a formulação de políticas públicas mais eficientes e direcionadas às reais necessidades da população.

Nesse sentido, a criação de um painel público com dados anonimizados, disponibilizando informações consolidadas sobre ocorrências registradas em diferentes regiões do Município, poderá contribuir significativamente para a identificação de bairros com maior incidência de determinados tipos de ocorrências, possibilitando atuação mais estratégica e preventiva por parte do Poder Público.

A iniciativa poderá ainda contemplar a estruturação de um núcleo técnico de análise de risco, responsável por realizar estudos e cruzamento de informações relevantes, tais como registros de boletins de ocorrência, histórico de reincidência e fatores de vulnerabilidade social, permitindo a construção de indicadores e classificações de risco preventivo.

Com base nessas análises, será possível aprimorar o planejamento de ações intersetoriais envolvendo áreas como segurança pública, assistência social, saúde e políticas urbanas, contribuindo para intervenções mais eficientes e para a redução de situações de risco social e criminal.

Importante destacar que todas as informações divulgadas deverão respeitar os princípios de proteção de dados e privacidade, garantindo a anonimização das informações e o cumprimento da legislação vigente.





Diante do exposto, a medida representa importante instrumento de gestão pública baseada em evidências, permitindo maior transparência, eficiência administrativa e melhor direcionamento das ações governamentais.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 10 de março de 2026.

DANIEL BUISSA
Vereador

